



MOÇÃO N° 244

APELO ao Presidente da República para que disponibilize a Jundiaí a vacina antirrábica.

APRESENTADA

João Salda
Presidente

06-08-2019

APROVADO

João Salda
Presidente
13/08/2019

Jundiaí é das mais importantes cidades brasileiras de porte médio, de economia pujante: segundo o IBGE, o PIB municipal é o 18º do país, o 10º da região Sudeste e o 7º do Estado de São Paulo; o PIB per capita (aferição mais recente do IBGE em 2013: R\$ 92.970,39) foi 251% maior que o índice brasileiro e 137% maior que o índice paulista. Ainda no "ranking" paulista, o PIB local setorial de comércio e serviços ocupa a 7ª posição, e o setorial industrial, a 5ª posição – estatística que demonstra o quanto Jundiaí é cidade de pessoas trabalhadoras, inovadoras e empreendedoras que têm contribuído ativamente para o desenvolvimento econômico-social do país.

Daí porque Jundiaí não pode aceitar o tratamento que tem recebido do governo federal, ou seja, baixíssima devolução de recursos para atendimento dos cidadãos – como seria, desta vez, o caso de que não receberemos do Ministério da Saúde a vacina antirrábica, embora aqui já tenham sido detectados cinco morcegos contaminados. Restaria rezar para que essa doença não se alastre em nossa cidade, porque, novamente, a arrecadação federal local não seria retribuída em serviços por parte da União.

É preciso portanto que se intervenha junto ao Ministério da Saúde para que se modifique a dita decisão e se inclua Jundiaí no rol das cidades brasileiras que receberão, sim, a vacina contra a raiva animal.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da República para que disponibilize a Jundiaí a vacina antirrábica. Dê-se ciência a: 1. Presidente da República; 2. Ministro da Saúde; 3. Líder do Partido Social Democrático-PSD no Senado Federal, Senador Otto Alencar.

Sala das Sessões, 06-08-2019.

CRISTIANO LOPES
CRISTIANO LOPES